**EDITAL Nº 1 – DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023**

MUNICÍPIO DE BOZANO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 042164190001-36, representado pelo Prefeito RENATO LUIS CASAGRANDE, em cumprimento à decisão que acolheu retificações ao edital de pregão eletrônico nº 05/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de pneus novos, originais de fábrica, livres de quaisquer processos de recondicionamento ou remoldagem, considerando-se o despacho do prefeito acolhendo a impugnação, a necessidade de reserva de cota para as beneficiárias da LC 123/2006 e a modificação das exigências no itens descritos no Anexo I do Edital de abertura, procede a sua retificação, nos seguintes termos:

**1. OBJETO**

Constitui objeto deste Edital de Retificação, a modificação das exigências nos itens descritos no Anexo I do Edital de abertura de Pregão Eletrônico nº 5/2023 e a necessidade de reserva de cota para as beneficiárias da LC 123/2006:

**1. PREÂMBULO**

Acrescente-se:

A presente licitação possui itens com COTA RESERVADA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

A existência de COTA RESERVADA não impede a contratação das beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 na totalidade do objeto.

**2. OBJETO**

Acrescente-se: com reserva de cota para as beneficiárias da LC 123/2006.

**5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

**Com base na Lei Complementar n° 123/2006, em relação aos itens** **1, 2, 3, 4, 5, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 33, e 36, cujos os valores são inferiores a R$ 80.000,00, somente poderão participar desta Licitação, as empresas enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, cujo ramo de atividade seja condizente com o objeto deste Certame.**

**Com relação aos itens 7, 9, 12, 29 e 35, serão admitidas todas as empresas com objeto compatível com o edital, mesmo não sendo elas enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.**

Na cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA poderão participar todas empresas que cumpram o que dispõe o item 5.2, inclusive as que sejam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

Na COTA RESERVADA, somente EMPRESAS beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 poderão apresentar proposta.

**8. PROPOSTA**

Acrescente-se:

**8.2.4 A licitante que apresentar proposta PARa A COTA RESERVADA e para a cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA, deverá apresentar o mesmo valor EM ambas, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE MAIOR VALOR.**

**13. CRITÉRIOS DE DESEMPATE, NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**13.1** As propostas comerciais dos respectivos licitantes serão analisadas, priorizando-se o processamento da COTA RESERVADA. Sendo verificado o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, será classificada; do contrário, será desclassificada a proposta que estiver em desacordo.

**13.2** Proponentes que não comprovarem o enquadramento nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, de acordo com as exigências deste Edital, e que apresentarem proposta para a COTA RESERVADA, terão a sua proposta desclassificada (apenas relativamente a esta reservada cota).

**13.3** Em relação aos itens 7, 9, 12, 29 e 35 encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 7.2.2 deste Edital;

**13.4** O encerramento da etapa competitiva da COTA RESERVADA dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**13.4.1** Encerrada a etapa competitiva da COTA RESERVADA, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito, podendo negociar com o licitante para obter preço melhor, o qual será registrado em ata.

**13.5** O processamento da etapa competitiva da cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA dar-se-á na forma dos itens precedentes, cujo encerramento se dará quando as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**13.5.1** Encerrada a sessão de lances da cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para os licitantes beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 que comprovarem a condição consoante determina este Edital.

**13.5.2** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**13.5.3** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 13.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**13.5.4** O disposto no item 13.5 não se aplica às hipóteses em que:

**13.5.4.1** A proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006;

**13.5.4.2** Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 33, e 36, cuja participação é exclusiva para participação de empresas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

**13.5.5** Se não houver licitante que atenda ao item 13.3 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

**13.5.6** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

**13.6** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**13.7** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 7.3 deste Edital.

**13.8** Não havendo vencedor para a COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada, a critério do Pregoeiro, ao vencedor da cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA, mediante a sua concordância.

**13.9** Não havendo vencedor para a cota destinada à AMPLA CONCORRÊNCIA, esta poderá ser adjudicada, a critério do Pregoeiro, ao vencedor da COTA RESERVADA, mediante a sua concordância.

**13.10** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**13.11** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA**

**2. REDEFINIÇÃO DA DATA DA SESSÃO**

Em decorrência das modificações promovidas por este instrumento, a sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://pregaobanrisul.com.br/, **no dia** **30 de março de 2023, às 9h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h30min do dia da sessão (horário de Brasília).

**3. PROPOSTAS**

As propostas já enviadas deverão ser readequadas de acordo com o item e a descrição do item, conforme as descrições do Anexo I e II.

**4. NOVA REDAÇÃO**

As modificações nas exigências na descrição do Edital farão com que o Edital de Abertura e os Anexos I e II do Pregão Eletrônico nº 5/2023, objetos deste Edital de Retificação, passem a vigorar com as redações constantes nos anexos deste Edital.

Bozano, 17 de março de 2023.

RENATO LUIS CASAGRANDE

Prefeito

Este Edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiano Alex Mattioni

OAB/RS n° 58.026

Registre-se e Publique-se.

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto do presente processo licitatório de Registro de Preços, a seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, visando o fornecimento de pneus novos, originais de fábrica, livres de quaisquer processos de recondicionamento ou remoldagem, com reserva de cota para as beneficiárias da LC 123/2006 (NR), conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde** | **Descrição** | **Preço Médio Unitário** | **Preço médio total** | **LICITANTES** |
|  |
| 1 | 18 | PNEU 185/65/15 - 88H - COM CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO MÍNIMA DE "C" PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE "C" PARA ADERÊNCIA AO MOLHADO E CLASSIFICAÇÃO DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 600,00 | **10.800,00** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 2 | 8 | PNEU 195/65/15 - 91H - COM CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO MÍNIMA DE "C" PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE "C" PARA ADERÊNCIA AO MOLHADO E CLASSIFICAÇÃO DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 623,05 | **4.984,40** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 3 | 16 | PNEU NOVO 10.00-R20 RADIAL BORRACHUDO MISTO, 16 LONAS, VELOCIDADE CLASSE "K"-110km/h, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 3.687,77 | **59.004,32** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 4 | 4 | PNEU NOVO 10.00-R20 RADIAL LISO MISTO, 16 LONAS, VELOCIDADE CLASSE "K"-110km/h, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 3.150,94 | **12.603,76** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 5 | 4 | PNEU NOVO 10.5/65-16 AGRÍCOLA, G2, MÍNIMO 12 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 1.599,87 | **6.399,48** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 6 | 5 | PNEU NOVO 1400/24, G2/L2, 16 LONAS, SEM CÂMARA, RADIAL, COM BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL, PACOTE DE CINTURAS METÁLICAS, BANDA DE RODAGEM ROBUSTA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 7.824,16 | **39.120,80** | Cota Reservada  Exclusiva ME/EPP |  |
| 7 | 15 | 7.824,16 | **117.362,40** | Cota Ampla concorrência |  |
| 8 | 4 | PNEU NOVO 1400/24, 16 LONAS, SEM CÂMARA, RADIAL COM MALHA DE AÇO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 9.047,75 | **36.191,00** | Cota Reservada Exclusiva ME/EPP |  |
| 9 | 14 | 9.047,75 | **126.668,50** | Cota Ampla concorrência |  |
| 10 | 2 | PNEU NOVO 16.9-24, G2/L2, PARA RETROESCAVADEIRA R4, BORRACHUDO, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 7.833,31 | **15.666,62** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 11 | 3 | PNEU NOVO XHA, 17.5 R 25 TL 176A2, E-3/L-3, RADIAL, COM BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL, PACOTE DE CINTURAS METÁLICAS, BANDA DE RODAGEM ROBUSTA, EM CONFORMIDADE COM AS NORNAS ABNT APLICÁVEIS | 14.268,11 | **42.804,33** | Cota Reservada Exclusiva ME/EPP |  |
| 12 | 9 | 14.268,11 | **128.412,99** | Cota Ampla concorrência |  |
| 13 | 6 | PNEU NOVO 175/65/14, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 484,40 | **2.906,40** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 14 | 8 | PNEU NOVO 175/70 R13 RADIAL, 82T, SEM CÂMARA DE AR, PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 7,8 MM, ÍNDICE DE ADERÊNCIA NA PISTA "TRACTION" MÍNIMO "A", TECNOLOGIA DE DESGASTRE UNIFORME/REGULAR DA BANDA DE RODAGEM, PROTEÇÃO DUPLA CONTRA CORTES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 462,42 | **3.699,36** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 15 | 34 | PNEU NOVO 175/70 R14 RADIAL, 88T, SEM CÂMARA DE AR, PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 7,8 MM, ÍNDICE DE ADERÊNCIA NA PISTA "TRACTION" MÍNIMO "A", TECNOLOGIA DE DESGASTE UNIFORME/REGULAR DA BANDA DE RODAGEM, PROTEÇÃO DUPLA CONTRA CORTES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 491,85 | **16.722,90** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 16 | 8 | PNEU NOVO 185/70 /14, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 580,98 | **4.647,84** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 17 | 4 | PNEU NOVO 195/60/15, 88H, RADIAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORNAS ABNT APLICÁVEIS | 565,50 | **2.262,00** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 18 | 4 | PNEU NOVO 225/50 R17, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 886,48 | **3.545,92** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 19 | 28 | PNEU NOVO 225/65/16, INDICE DE CARGA 112 (1120KG), INDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), PNEU RADIAL TIPO UTILITARIO, TIPO DE DESENHO: SIMÉTRICO, PNEU DE CARGA 8 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICAVEIS | 1.353,54 | **37.899,12** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 20 | 5 | PNEU NOVO 225/70/15, INDICE DE CARGA 112 (1120KG), INDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H) PNEU RADIAL TIPO UTILITARIO, TIPO DE DESENHO: SIMETRICO, PNEU DE CARGA 8 LONAS, COM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ABNT APLICAVEIS | 1.209,98 | **6.049,90** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 21 | 5 | PNEU NOVO 225/75/16, ÍNDICE DE CARGA 118 (1320Kg), INDÍCE DE VELOCIDADE R (170Km/h), PNEU RADIAL TIPO UTILITÁRIO, TIPO DE DESENHO: SIMETRICO, PNEU DE CARGA 10 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORNAS ABNT APLICÁVEIS | 1.361,08 | **6.805,40** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 22 | 8 | PNEU NOVO RADIAL 225/65/17 - 102 H - SIMÉTRICO - USO SEM CÂMARA - compatível Veículo Toro | 1.333,27 | **10.666,16** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 23 | 8 | PNEU NOVO RADIAL 225/70/16 - 103 T - SIMÉTRICO - USO SEM CÂMARA - compatível Veículo Toro | 1.531,31 | **12.250,48** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 24 | 4 | PNEU NOVO 245/70/16, INDICE DE CARGA 111 (1090KG), INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), PNEU RADIAL TIPO CAMINHONETA, TIPO DE DESENHO: SIMETRICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 1.289,05 | **5.156,20** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 25 | 4 | PNEU NOVO 700X16 – LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 10,9mm, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 981,62 | **3.926,48** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 26 | 8 | PNEU NOVO 750X16 – BORRACHUDO. CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 1.180KG, VELOCIDADE CLASSE J, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 11,2mm, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 1.253,03 | **10.024,24** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 27 | 10 | PNEU NOVO 750X16 – LISO. CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 1.180KG, VELOCIDADE CLASSE J, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 11,2mm, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 1.218,23 | **12.182,30** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 28 | 9 | PNEU NOVO 900X20 – BORRACHUDO COMUM - CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 2300/2500, VELOCIADE CLASSE J APROXIMADAMENTE 100XM/H. COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 19,7mm, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 2.183,44 | **19.650,96** | Cota Reservada Exclusiva ME/EPP |  |
| 29 | 29 | 2.183,44 | **63.319,76** | Cota Ampla concorrência |  |
| 30 | 22 | PNEU NOVO 900X20 – LISO, NÃO RADIAL EIXO DIRECIONAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 2300/2500, VELOCIADE CLASSE J APROXIMADAMENTE 100XM/H. COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 12,4mm, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 2.875,89 | **63.269,58** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 31 | 10 | PNEU NOVO ARO 14, 80/100/14 - 49L (uso com câmara - pneu traseiro para moto), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 174,00 | **1.740,00** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 32 | 6 | PNEU NOVO ARO 17, 2,75/17 (uso com câmara - pneu dianteiro para moto), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 187,80 | **1.126,80** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 33 | 2 | PNEU NOVO 12.5/80-18, R-4, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 3.192,28 | **6.384,56** | Exclusiva ME/EPP |  |
| 34 | 6 | PNEU NOVO 275/80 22,5, PARA USO MISTO, RADIAL, BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 19,7mm, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 3.847,99 | **23.087,94** | Cota Reservada Exclusiva ME/EPP |  |
| 35 | 18 | 3.847,99 | **69.263,82** | Cota Ampla concorrência |  |
| 36 | 10 | PNEU NOVO 275/80 22,5, PARA USO MISTO, RADIAL, LISOS, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 12,4mm, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | 2.429,19 | **24.291,90** | Exclusiva ME/EPP |  |
| **VALOR TOTAL** | | | | **1.010.898,62** |  |  |

**ANEXO II**

**Modelo de Proposta**

**Pregão Eletrônico nº 5/2023**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COTA RESERVADA – 25% - Exclusiva ME/EPP** | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** |
| 6 | PNEU NOVO 1400/24, G2/L2, 16 LONAS, SEM CÂMARA, RADIAL, COM BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL, PACOTE DE CINTURAS METÁLICAS, BANDA DE RODAGEM ROBUSTA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 5 |  |
| 8 | PNEU NOVO 1400/24, 16 LONAS, SEM CÂMARA, RADIAL COM MALHA DE AÇO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 4 |  |
| 11 | PNEU NOVO XHA, 17.5 R 25 TL 176A2, E-3/L-3, RADIAL, COM BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL, PACOTE DE CINTURAS METÁLICAS, BANDA DE RODAGEM ROBUSTA, EM CONFORMIDADE COM AS NORNAS ABNT APLICÁVEIS | Unidade | 3 |  |
| 28 | PNEU NOVO 900X20 – BORRACHUDO COMUM - CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 2300/2500, VELOCIADE CLASSE J APROXIMADAMENTE 100XM/H. COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 19,7mm, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 9 |  |
| 34 | PNEU NOVO 275/80 22,5, PARA USO MISTO, RADIAL, BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 19,7mm, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 6 |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA** | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** |
| 7 | PNEU NOVO 1400/24, G2/L2, 16 LONAS, SEM CÂMARA, RADIAL, COM BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL, PACOTE DE CINTURAS METÁLICAS, BANDA DE RODAGEM ROBUSTA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 15 |  |
| 9 | PNEU NOVO 1400/24, 16 LONAS, SEM CÂMARA, RADIAL COM MALHA DE AÇO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 14 |  |
| 12 | PNEU NOVO XHA, 17.5 R 25 TL 176A2, E-3/L-3, RADIAL, COM BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL, PACOTE DE CINTURAS METÁLICAS, BANDA DE RODAGEM ROBUSTA, EM CONFORMIDADE COM AS NORNAS ABNT APLICÁVEIS | Unidade | 9 |  |
| 29 | PNEU NOVO 900X20 – BORRACHUDO COMUM - CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 2300/2500, VELOCIADE CLASSE J APROXIMADAMENTE 100XM/H. COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 19,7mm, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 29 |  |
| 35 | PNEU NOVO 275/80 22,5, PARA USO MISTO, RADIAL, BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 19,7mm, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 18 |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **EXCLUSIVA ME/EPP** | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** |
| 1 | PNEU 185/65/15 - 88H - COM CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO MÍNIMA DE "C" PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE "C" PARA ADERÊNCIA AO MOLHADO E CLASSIFICAÇÃO DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 18 |  |
| 2 | PNEU 195/65/15 - 91H - COM CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO MÍNIMA DE "C" PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE "C" PARA ADERÊNCIA AO MOLHADO E CLASSIFICAÇÃO DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 8 |  |
| 3 | PNEU NOVO 10.00-R20 BORRACHUDO, 16 LONAS, VELOCIDADE CLASSE "K"-110km/h, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 16 |  |
| 4 | PNEU NOVO 10.00-R20 LISO, 16 LONAS, VELOCIDADE CLASSE "K"-110km/h, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 4 |  |
| 5 | PNEU NOVO 10.5/65-16 AGRÍCOLA, G2, MÍNIMO 14 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 4 |  |
| 10 | PNEU NOVO 16.9-24, G2/L2, PARA RETROESCAVADEIRA R4, BORRACHUDO, CAPACIDADE MÍNIMA 16 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 2 |  |
| 13 | PNEU NOVO 175/65/14, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 6 |  |
| 14 | PNEU NOVO 175/70 R13 RADIAL, 82T, SEM CÂMARA DE AR, PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 7,8 MM, ÍNDICE DE ADERÊNCIA NA PISTA "TRACTION" MÍNIMO "A", TECNOLOGIA DE DESGASTRE UNIFORME/REGULAR DA BANDA DE RODAGEM, PROTEÇÃO DUPLA CONTRA CORTES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 8 |  |
| 15 | PNEU NOVO 175/70 R14 RADIAL, 88T, SEM CÂMARA DE AR, PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 7,8 MM, ÍNDICE DE ADERÊNCIA NA PISTA "TRACTION" MÍNIMO "A", TECNOLOGIA DE DESGASTE UNIFORME/REGULAR DA BANDA DE RODAGEM, PROTEÇÃO DUPLA CONTRA CORTES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 34 |  |
| 16 | PNEU NOVO 185/70 /14, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 8 |  |
| 17 | PNEU NOVO 195/60/15, 88H, RADIAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORNAS ABNT APLICÁVEIS | Unidade | 4 |  |
| 18 | PNEU NOVO 225/50 R17, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 4 |  |
| 19 | PNEU NOVO 225/65/16, INDICE DE CARGA 112 (1120KG), INDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), PNEU RADIAL TIPO UTILITARIO, TIPO DE DESENHO: SIMÉTRICO, PNEU DE CARGA 8 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICAVEIS | Unidade | 28 |  |
| 20 | PNEU NOVO 225/70/15, INDICE DE CARGA 112 (1120KG), INDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H) PNEU RADIAL TIPO UTILITARIO, TIPO DE DESENHO: SIMETRICO, PNEU DE CARGA 8 LONAS, COM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ABNT APLICAVEIS | Unidade | 5 |  |
| 21 | PNEU NOVO 225/75/16, ÍNDICE DE CARGA 118 (1320Kg), INDÍCE DE VELOCIDADE R (170Km/h), PNEU RADIAL TIPO UTILITÁRIO, TIPO DE DESENHO: SIMETRICO, PNEU DE CARGA 10 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORNAS ABNT APLICÁVEIS | Unidade | 5 |  |
| 22 | PNEU NOVO RADIAL 225/65/17 - 102 H - SIMÉTRICO - USO SEM CÂMARA - compatível Veículo Toro | Unidade | 8 |  |
| 23 | PNEU NOVO RADIAL 225/70/16 - 103 T - SIMÉTRICO - USO SEM CÂMARA - compatível Veículo Toro | Unidade | 8 |  |
| 24 | PNEU NOVO 245/70/16, INDICE DE CARGA 111 (1090KG), INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), PNEU RADIAL TIPO CAMINHONETA, TIPO DE DESENHO: SIMETRICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 4 |  |
| 25 | PNEU NOVO 700X16 – LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 10,9mm, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 4 |  |
| 26 | PNEU NOVO 750X16 – BORRACHUDO. CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 1.180KG, VELOCIDADE CLASSE J, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 11,2mm, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 8 |  |
| 27 | PNEU NOVO 750X16 – LISO. CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 1.180KG, VELOCIDADE CLASSE J, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 11,2mm, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 10 |  |
| 30 | PNEU NOVO 900X20 – LISO, NÃO RADIAL EIXO DIRECIONAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA 2300/2500, VELOCIADE CLASSE J APROXIMADAMENTE 100XM/H. COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 12,4mm, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 22 |  |
| 31 | PNEU NOVO ARO 14, 80/100/14 - 49L (uso com câmara - pneu traseiro para moto), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 10 |  |
| 32 | PNEU NOVO ARO 17, 2,75/17 (uso com câmara - pneu dianteiro para moto), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 6 |  |
| 33 | PNEU NOVO 12.5/80-18, G2, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 2 |  |
| 36 | PNEU NOVO 275/80 22,5, PARA USO MISTO, RADIAL, LISOS, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 12,4mm, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS. | Unidade | 10 |  |

DATA:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

(ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU PROCURADOR)